

PARECER 347/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 6/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Cardoso, visa criar, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Saúde Oftalmológica, cujo objetivo é a prevenção e tratamento de doenças oftalmológicas, abrangendo o diagnóstico e o tratamento clínico e cirúrgico das referidas doenças.

Em seu parecer sobre a propositura, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando retirar do projeto dispositivo que invade a competência do Poder Executivo, ao instituir um programa. Sendo assim, altera-se a propositura passando a instituir o Mês da Saúde Oftalmológica.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/05/00.

Dito Salim - Presidente

Dito Salim - Relator

Amorim

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno